Ata – Reunião de Diretoria
13 de novembro de 2022

Aos 13 dias do mês de novembro de 2022, a Diretoria Regional encerra, com esta ata, a reunião online assíncrona realizada pelo whatsapp iniciada em 06 de novembro com a exposição integral, em arquivo PDF encaminhado às 11:33h, da denúncia encaminhada pelo Escritório Nacional relativa a um adulto que tentou ingressar no 12º GE/PE e não logrou êxito. Em resumo, o denunciante informa que foi membro juvenil, que se afastara por motivos pessoais enquanto jovem, que tentou retornar aos 28 anos, que foi tratado com desdém pela direção da unidade, que a direção da unidade possui relações institucionais com o Instituto Shopping Recife (ISR), que a direção da unidade não o aceitou porque a direção do ISR não gostava do denunciante, que a direção da unidade supostamente possui negócios ilícitos com o ISR, inclusive trabalho de menores, é o relatório do Presidente Regional. Avaliando o teor da denúncia, bem como a ausência de provas, bem como a única testemunha sendo a esposa do denunciante, o Presidente Regional apresenta seu parecer contrário ao aceite da denúncia por carecer de justa causa. A insatisfação do denunciante parte da negativa da direção da unidade em aceitar seu ingresso como membro adulto. As normas da União dos Escoteiros do Brasil aplicáveis ao caso não foram atingidas uma vez que é a direção da unidade quem decide, de forma discricionária, pelo ingresso ou manutenção de adultos em seu quadro associativo, portanto a negativa de registro naquela unidade não atinge normas da instituição, nem do código civil, uma vez que este concede às associações a discricionariedade na forma de ingresso em suas fileiras. No mais, toda a argumentação de eventual crime cometido pela direção da unidade deveria ter sido levada pelo denunciante à Polícia Civil, órgão estatal responsável por

averiguar tais situações. Até o presente momento, os denunciados continuam sem condenações criminais ou indiciamentos pela autoridade policial. Apresentado o parecer aos Diretores Regionais, estes nada opõem, aquiescendo com o relatório, portanto a decisão da Diretoria Regional de Pernambuco é contrária ao prosseguimento da denúncia e pede que o Escritório Nacional arquive. ----------

Recife, Pernambuco.

Documento assinado digitalmente
ALEX DA SILVA ROCHA
Data: 23/07/2023 21:45:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex da Silva Rocha
Diretor Presidente Regional

Fábio Gomes da Silva
Vice-Presidente Regional

Sandra Nascimento
Diretora Financeira Regional

Gabriela Ferreira
Diretora de Métodos Educativos Regional

Paulo Teixeira
Diretor de Comunicação Regional